



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
MARINHA  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DA HORTA  
DELEGAÇÃO MARÍTIMA DE SÃO ROQUE DO PICO**

**EDITAL N.º 03/2012 (Alteração N.º 2)**

**SEGURANÇA PARA A NAVEGAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE  
MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ABRIGO E CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL DE  
PASSAGEIROS DO PORTO DA MADALENA DO PICO**

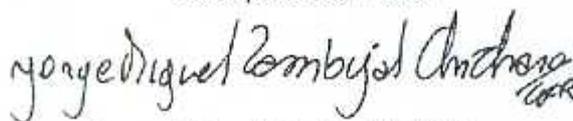
Jorge Miguel Zambujal Chicharo, Capitão-de-fragata, Capitão do Porto da Horta, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea g), do n.º 4, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 02 de Março, faz saber que:

1. No âmbito da obra do Porto da Madalena, que envolve a construção de um contra-molhe na parte sul do porto (junto das piscinas da Madalena), e a construção de um novo terminal de passageiros (com dois cais acostáveis), foram definidas três áreas de exclusão, duas áreas de acesso condicionado e uma área de acesso restrito, que vigorarão enquanto se mantiverem os trabalhos do projeto em apreço (final previsto para dezembro de 2012), como segue:
  - a. Área de Exclusão Contra-Molhe;
  - b. Área de Exclusão Bacia de Manobra;
  - c. Área de Exclusão Terminal de Passageiros;
  - d. Área de Acesso Restrito a Embarcações MT devidamente autorizadas pela Portos dos Açores S.A.;
  - e. Área Condicionada de Rebentamentos Zona "A";
  - f. Área Condicionada de Rebentamentos Zona "B".
2. A obra da construção do contra-molhe será levada a cabo por um consórcio liderado pela Etermar, a obra de construção do novo terminal de passageiros será realizada por outro consórcio liderado pela Way2B, sendo que ambos os consórcios são responsáveis pela delimitação e assinalamento da área de trabalhos respetiva.
3. A área de trabalhos encontra-se assinalada e delimitada por 2 boias que constituem marcas do Sistema de Balizagem da AISM/IALA, com as seguintes localizações e características:

- a. Na construção do contra-molhe uma bóia (marca cardeal norte) na posição, X=366086.4208 Y=4266504.4640 (Base SW – Graciosa), a 40 metros do topo norte do contra-molhe, com a característica relâmpagos contínuos e um alcance de uma milha.
  - b. Na construção do novo terminal de passageiros uma bóia (marca cardeal norte) na posição, X=366436.8756 Y=4266418.0402 (Base SW – Graciosa), a cerca de 15 metros a oeste do terminal, com a característica relâmpagos contínuos e um alcance de uma milha.
4. Durante o decorrer dos trabalhos está previsto o recurso a rebentamentos, dragagens e utilização de mergulhadores profissionais na água para apoio na realização das obras.
  5. Os trabalhos em curso constituem perigo para a navegação, com obstáculos abaixo da linha de água, alterando significativa e progressivamente a batimetria e topo-hidrografia conhecida na zona compreendida entre o porto antigo e o atual terminal de passageiros, bem como na zona sul do porto junto das piscinas municipais da Madalena.
  6. Durante o período de dragagem do baixio junto ao Clube Naval da Madalena está interdito o acesso à Zona Balnear da Areia Funda e sua utilização.
  7. Os trabalhos decorrem, regra geral, entre as 08:00 e as 20:00, exceto ao Domingo.
  8. A navegação que pratica o Porto da Madalena, deve tomar as devidas precauções, tendo sempre presente o seguinte:
    - a. Dar sempre resguardo às áreas de exclusão;
    - b. Dar resguardo às áreas condicionadas de rebentamentos Zona "A" e "B" nos períodos de rebentamentos, conforme aplicável;
    - c. Respeitar a área de acesso condicionado a embarcações MT;

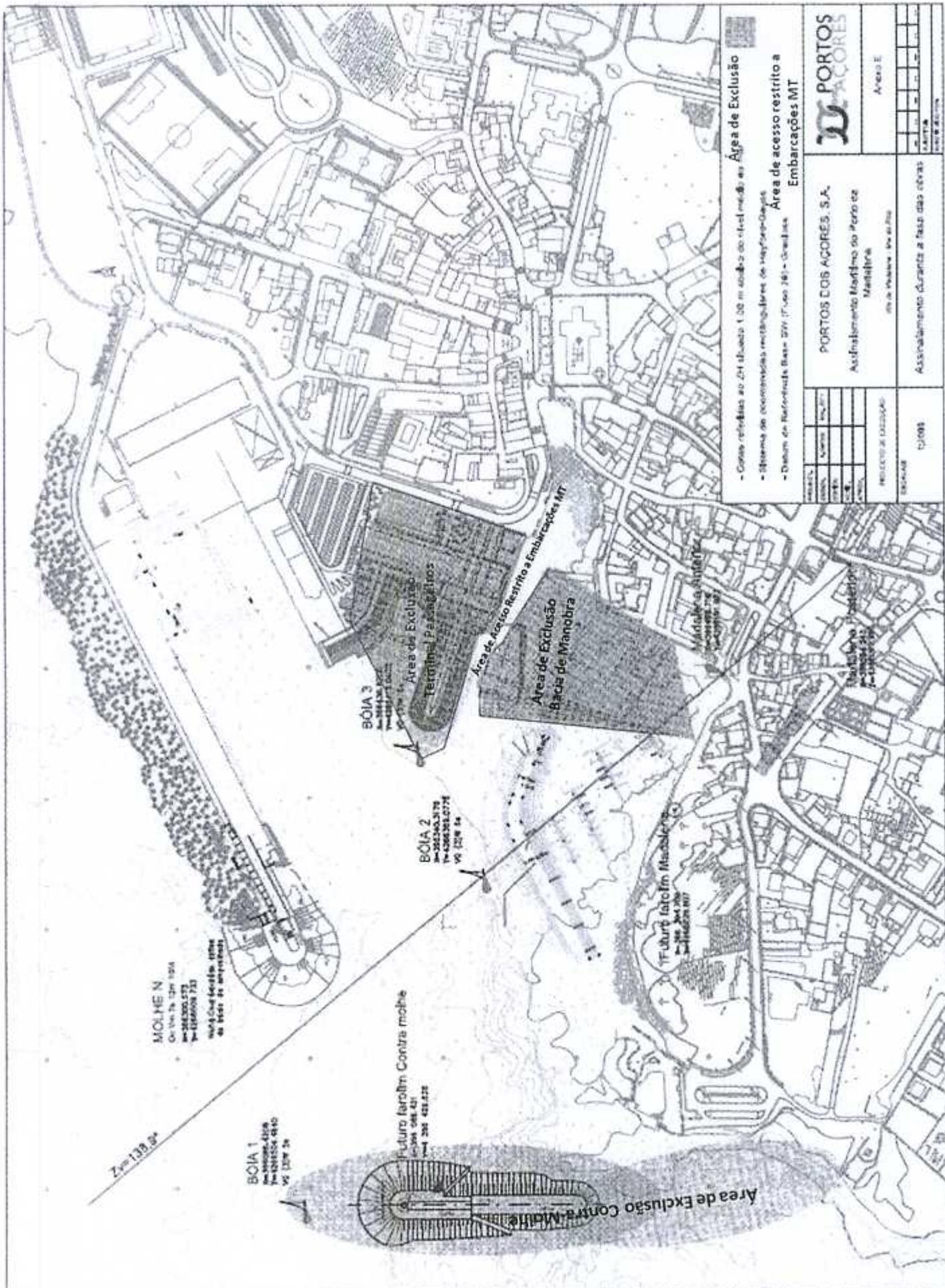
Delegação Marítima de São Roque 24 de Julho de 2012

O Capitão do Porto



Jorge Miguel Zambujal Chicharo  
Capitão-de-fragata

PS: Encontram-se em anexo as plantas de implementação das áreas de exclusão, acesso condicionado rebentamentos Zonas "A" "B" e acesso condicionado a embarcações MT.



- Contorno definido ao 20m do eixo do molhe e do eixo de exclusão  
 - Sistema de coordenadas rectangulares de WGS84/UTM  
 - Datum de Referência Base 2011 (Fuso 28) - UTM  
 - Escala: 1:1000

<b>PORTOS DOS AÇORES, S.A.</b> Assinalamento Marítimo do Porto de Madeira <small>Av. da Madeira, 100-010</small>	
PROJECTO DE EXECUÇÃO ESCALA: 1:1000	Assinalamento durante a fase das obras
Nº: 1/2012	Área E

**MOLHE N**  
 Cx 100 70 120 120A  
 Nº 266300.573  
 Nº 1396000 753  
 Área de Exclusão - área  
 de acesso de embarcações

**BOIA 1**  
 Nº 266300.573  
 Nº 1396000 753  
 V0 120W 24

Futuro Terminal Contra molhe  
 C-300 048.01  
 Nº 200 421.22

**BOIA 2**  
 Nº 266300.573  
 Nº 1396000 753  
 V0 120W 24

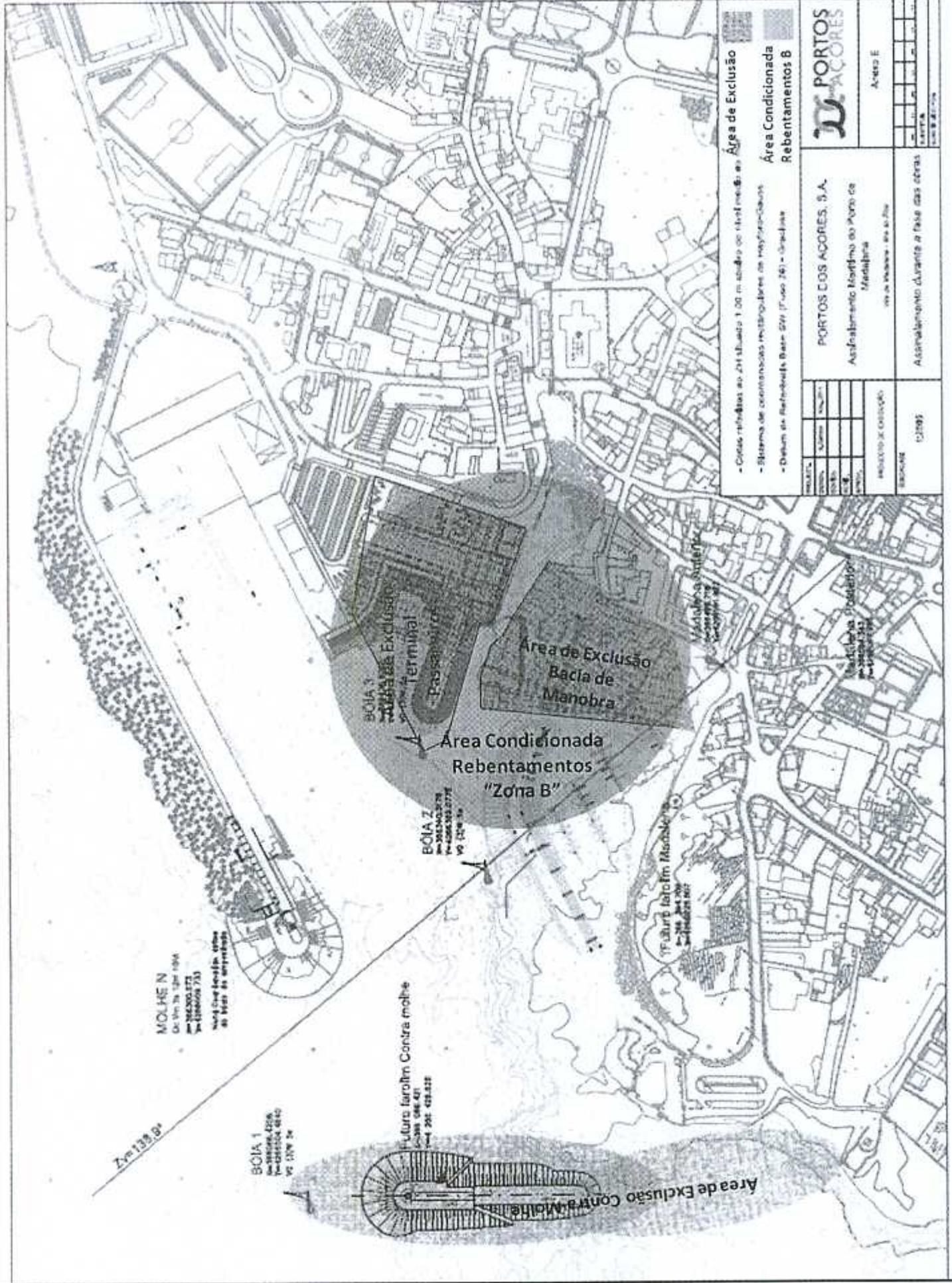
**BOIA 3**  
 Nº 266300.573  
 Nº 1396000 753  
 V0 120W 24

**Área de Exclusão**  
 Baía de Manobra

**Área de Acesso Restrito a Embarcações MT**

**Futuro Terminal Macabene**  
 Nº 200 421.22





- Contorno da Baía de 100 m. de largura de nível médio da Água de Exclusão
- Sistema de drenagem das águas pluviais de todo o complexo
- Drenagem de águas pluviais de todo o complexo

		PORTOS DOS AÇORES, S.A. Assesores Técnicos do Porto de Madalena Rua da Mouraria, 100 - 1.º andar 9000-000 Madalena Açores	Área E
Assesores Técnicos do Porto de Madalena			
PROJECTO DE CRIAÇÃO DE ESTACIONAMENTO		13/2005	Assesores Técnicos do Porto de Madalena

**MOLHE N**  
 O.L. 10/79, 12/81, 13/84  
 P.O. 10/79, 12/81, 13/84  
 P.O. 10/79, 12/81, 13/84

**BOIA 1**  
 P.O. 10/79, 12/81, 13/84  
 P.O. 10/79, 12/81, 13/84

**Molheiro Sudeste**  
 P.O. 10/79, 12/81, 13/84  
 P.O. 10/79, 12/81, 13/84

**BOIA 2**  
 P.O. 10/79, 12/81, 13/84  
 P.O. 10/79, 12/81, 13/84

**Molheiro Nordeste**  
 P.O. 10/79, 12/81, 13/84  
 P.O. 10/79, 12/81, 13/84

**Área de Exclusão Contra Molhe**

**Área de Exclusão Baía de Manobra**

**Área Condicionada Rebentamentos "Zona B"**

**Área de Exclusão Passagem Terminal**

**PORTOS DOS AÇORES**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100
--